



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1484 de 31 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Rio Casca, para o mandato de 2024-2024, nos moldes da Lei 2198/2024.

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o §2º do art. 21 da Lei Municipal nº 2.198 /2024, bem como a cláusula 5.2 do Edital de Chamamento Público para Seleção dos Membros da Sociedade Civil do CODEMA.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados/nomeados os seguintes representantes indicados pelo Poder Público e selecionados após Edital de Chamamento Público para seleção de membros da Sociedade Civil Organizada para o mandato 2024-2028 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

(Coordenadoria Municipal)

Titular: Srta. Bianca dos Santos Oliveira;
Suplente: Sr. Adalberto Gomes Medeiros;

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

(Câmara dos Vereadores)

Titular: Sra. Marilene de Fátima Rossi;
Suplente: Sr. Claudio Luna da Silva;

COMPANHIA DE SANEAMENTO:

(COPASA)

Titular: Sr. José Geraldo Izidório;
Suplente: Sr. Rodrigo Cordeiro de Souza;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO SETOR AGROPECUÁRIO:

Titular: Sr. Rodrigo Mendonça Breguez;
Suplente: Sr. Antônio Salvador Miguel;

ASSOCIAÇÃO SETOR COMERCIAL/INDUSTRIAL:

Titular: Sr. Hélio Faraci Junior;
Suplente: Srta. Lidiane de Oliveira
Machado;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JACARANDÁ:

Titular: Sr. João Amilton Moreira;
Suplente: Sr. José Marcelino Antunes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

**4º PELOTÃO DA 21ª CIA. INDEPENDENTE
DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
(Polícia Militar de Rio Casca)**

Titular: Sr. Tenente Leandro Marques de Oliveira;
Suplente: Sr. Sargento Thiago de Oliveira Teixeira;

**ASSOCIAÇÃO VOLTADA PARA DEFESA
E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE:
(Causa Animal)**

Titular: Sra. Ana Luíza Silva Couto;
Suplente: Srta. Marcelli Monteiro de
Andrade;

Art. 2º. Ainda, nos moldes do art. 21, §3º da Lei Municipal 2198/2024, a presidência do CODEMA será exercida pelo Superintendente de Meio Ambiente, Sr. Felipe Leão da Silveira.

Art. 3º. Já a Secretaria Executiva, conforme o art. 22, §2º da norma supra, será exercida pela servidora efetiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Elaine Oliveira Pereira.

Art. 4º. O mandato dos membros aqui nomeados/designados se iniciará após a reunião de posse a ser agendada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 31 de julho de 2024.


Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal